



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.295

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL DE 2024, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 26-Transporte

Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Programa: 58-Infraestrutura Urbana

Proj/Ativ: 1.033- Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.0755- EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$

300.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0706- EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$

100.000,00

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01-Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 29- Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 1.036- Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00.00.00.0665 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

100.000,00

Total R\$ 500.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706- Transferência Especial da União.....	R\$
100.000,00	
0755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....	R\$
300.000,00	
0665- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.....	R\$
100.000,00	

Total R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA